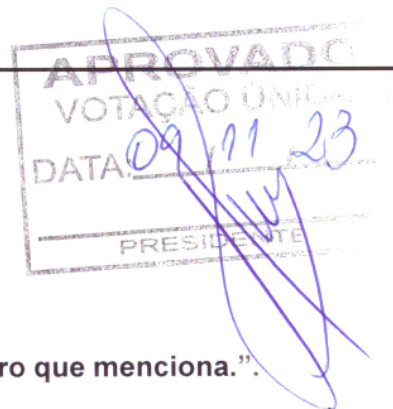




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Justiça e Redação
17ª Legislatura

Parecer

Projeto de Lei nº242/2023



Origem: **Poder Legislativo**

Autor: **Vereador – Mauro Celso Pereira dos Santos**

Ementa: **“Denomina Rua Iwone de Oliveira Souza o logradouro que menciona.”.**

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: **Vitor Batista Ralha de Afonseca**

Vice-presidente: **Mario Luís Pedroso das Neves**

Membro: **Mauro Celso Pereira dos Santos**

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação designou a relatoria ao Vereador Mário Luís Pedroso das Neves, escudando-se no art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Da exposição da matéria em exame:

Versa o presente Projeto de Lei sobre autorização para denominar Rua Iwone de Oliveira Souza o logradouro sem saída com início na Rua Andréia, bairro Ramada, 1º Distrito, Miguel Pereira.

II – Da conclusão do Relator:

A matéria não possui vício de iniciativa, **mostra-se legal e constitucional**.

Este Relator entende não existir óbice formal, regimental e legal para a tramitação e aprovação do projeto.

Assim, este Relator vota pela **Legalidade e Constitucionalidade** do Projeto de Lei, uma vez que, até então, encontra-se de acordo com as normas legislativas.

É como vota o Relator.

III – Da decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como pela Técnica Legislativa, a Comissão de Justiça e Redação DECIDE:



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Justiça e Redação
17ª Legislatura

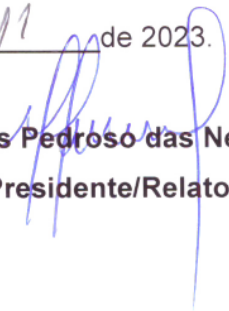
- Pela tramitação da matéria.
- Acompanhar o voto do Relator.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 09 de 11 de 2023.


Vitor Batista Ralha de Afonseca

Presidente


Mário Luís Pedroso das Neves

Vice-Presidente/Relator


Mauro Celso Pereira dos Santos

Membro